



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 12, de 06 de Janeiro de 2011.

“Reclassifica o vencimento do cargo em Comissão de Secretária Geral da Câmara Municipal”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES, Estado de Minas Gerais, usando de suas prerrogativas institucionais, aprova e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica reclassificado, após o reajuste anual, o vencimento do cargo de provimento em Comissão de Secretária Geral da Câmara Municipal de Gonçalves.

Parágrafo único. O vencimento do cargo a que se refere o *caput* deste artigo passa a ser de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 1º de janeiro de 2011.

Sala das Sessões, Antônio de Souza Camargo, 06 de Janeiro de 2011


JOSÉ BENEDITO DE MORAES
Presidente


BENEDITO ALFREDO DOS SANTOS
Vice-Presidente


MÁRCIO DONIZETTI DE OLIVEIRA
1º Secretário